



Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

Secretaria da
Infraestrutura
www.seinfra.to.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: 2017/37000/000032

Data do Processo : 20/02/2017

Interessado: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS.





INDICE		FLS
01	INTRODUÇÃO	03
02	ROL DE RESPONSÁVEIS	04
03	ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	07
04	CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR	36
05	JUSTIFICATIVA	38
06	DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO	41
07	NOTA EXPLICATIVA	44
08	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA PATRIMONIAL, DE ALMOXARIFADO E DE QUADRO DE PESSOAL	47
09	PLANO DE APLICAÇÃO - DA LEI DE CRIAÇÃO	49
10	INFORMAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	53
11	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À CGE	55

INTRODUÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura tem a satisfação de apresentar ao Governo do Estado do Tocantins e à sociedade tocantinense a Prestação de Contas do exercício de 2016 do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, em cumprimento à instrução Normativa nº 006/03 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O FEHIS é destinado a programas, projetos e ações que contemplam a aquisição, construção, conclusão, produção de lotes urbanizados, implantação e melhoria de saneamento ambiental, aquisição de materiais para construção dentre outros programas e intervenções, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHIS-TO.

Ressaltamos que o FEHIS está vinculado à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF. Em consonância ao estabelecido pela Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, onde este fundo foi anexado à SEINF, que incorporou parte das atribuições da extinta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação – SEDRUH.

Além de cumprir a determinação legal contida Lei nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2016-2019, a presente prestação de contas instiga ainda auxiliar a gestão e o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas, de forma a possibilitar maior eficácia na alocação de recursos e ampliar a quantidade e qualidade dos serviços ofertados pelo Fundo.

Constitui também importante insumo para a reflexão sobre os principais desafios a serem enfrentados pelo Estado como indutor do investimento privado nas áreas de infraestrutura pública, urbana e habitação. A divulgação desse documento amplia a transparência pública, estimula a participação da sociedade e conscientiza a população para o controle social dos gastos públicos.

Nesse contexto de continuidade de transformações significativas para o Estado, em enfrentamento a crise, foi elaborada com o auxílio das Superintendências desta pasta, a presente prestação de contas anual organizada em volumes para fornecer um panorama geral do desempenho da atuação governamental no setor de infraestrutura pública e habitação.

Pode-se, assim, fortalecer análises que permitam a identificação da necessidade de ajustes no curso das políticas de investimentos no campo de infraestrutura pública, bem como atuar de forma proativa na superação de gargalos existentes à implementação dessas políticas, com vistas a uma boa gestão dos recursos públicos.



ROL DE RESPONSÁVEIS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Infraestrutura

ROL DE RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO	PERÍODO
Sérgio Leão	Secretário	ATO Nº 14 - NM. DOE 4.288.	A partir de 01.01.2015
Antônio Pereira Barros Junior	Subsecretário	ATO Nº 158 - NM. DOE 4.304.	A partir de 01.01.2015
Marcus Vinicius Silva	Diretor de Assuntos Jurídicos	ATO Nº 369 -NM. DOE 4.586	A partir de 26.02.2016
Jussara do Carmo Sena Rabelo	Assessora Técnica de Planejamento	ATO Nº 1.442 -NM. DOE 4.397	A partir de 30.04.2015
Ihering Rocha Lima	Superintendente de Recursos Minerais	ATO Nº 1.671 -NM. DOE 4.411	A partir de 26.06.2015
Mauricio Matos Mendonça	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	ATO Nº 1.180 -NM. DOE 4.381	A partir de 01.05.2015
Andreia Rodrigues Borges de Medeiros	Diretora de Licitações	ATO Nº 1.180 -NM. DOE 4.381	A partir de 01.05.2015
Carmen Lúcia Lara	Superintendente de Administração e Finanças	ATO Nº 1.442 -NM. DOE 4.397	A partir de 30.04.2015
Rosilaine Barbosa Terra	Diretora de Administração e Finanças	ATO Nº 1.442 -NM. DOE 4.397	A partir de 30.04.2015
Rosilaine Barbosa Terra	Diretora de Administração e Finanças	PORTARIA CCI Nº 439 - EX. DOE 4.586	A partir de 14.03.2016
Edilma Cardoso de Castro	Diretora de Administração e Finanças	ATO Nº 369 -NM. DOE 4.586	A partir de 14.03.2016
Sílvio Curado Froes	Superintendente de Obras Públicas	ATO Nº 1.180 -NM. DOE 4.381	A partir de 01.05.2015
Paulo Gomes Monteiro Júnior	Diretor de Projetos e Orçamento	ATO Nº 1.180 -NM. DOE 4.381	A partir de 01.05.2015
Ermício Barreira Parente	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	ATO Nº 1.180 -NM. DOE 4.381	A partir de 01.05.2015
Oscar de Souza Sá	Diretor de Execução e Operações	ATO Nº 1.180 -NM. DOE 4.381	A partir de 01.05.2015

Edilma Cardoso de Castro
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 1005301
SEINF AGTO

Ademir Ries	Diretor de Energia	ATO Nº 1.180 -NM. DOE 4.381	A partir de 01.05.2015
Ricardo Garbacio	Superintendencia Intermodal de Transporte e Infraestrutura	ATO Nº 1.442 -NM. DOE 4.397	A partir de 30.04.2015
Marco Antônio da Silva	Diretor de Operações	ATO Nº 1.442 -NM. DOE 4.397	A partir de 30.04.2015
Rogério Luís Spielmann	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	ATO Nº 174 - NM. DOE 4.566	A partir de 01.02.2016
Rogério Luís Spielmann.	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	PORTARIA CCI Nº 685 - EX. DOE 4.630	A partir de 16.05.2016
Jorge Mendes	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	ATO Nº 672 - NM. DOE 4.630	A partir de 16.05.2016
Paulo César Benfica Filho	Diretor de Planejamento Urbano	ATO Nº 174 - NM. DOE 4.566	A partir de 01.02.2016
Tatiane Alves da Silva	Diretora Social Habitacional	ATO Nº 1.317 - NM. DOE 4.385	A partir de 30.04.2015
Valéria Hollunder	Diretora de Produção Habitacional e Obras	ATO Nº 1.317 - NM. DOE 4.385	A partir de 30.04.2015
Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso	Diretora Operacional	ATO Nº 369 -NM. DOE 4.586	A partir de 26.02.2016


Edilma Cardoso de Castro
Diretora de Adm. e Finanças
Mat. 1005391 1
SEINF AGETO





ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ATO Nº 12 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO AFONSO TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO LEÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL BRAGA BONILHA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HUMBERTO VIANA CAMELO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

66. KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, Gerente da Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO) - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
67. LEONEL DOS SANTOS VAZ, Gerente de Cobrança do IPVA - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
68. LÚCIO SOARES MELO, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
69. LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
70. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
71. MÁRCIO FERREIRA LIMA, Gerente da Assessoria Econômica - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
72. MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, Gerente de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
73. MARIA DO CARMO SILVA, Gerente de Análise Processual - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
74. MARIA HELANY DA SILVA, Gerente de Normalização Contábil - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
75. MARIA REJANE BARROS DE BRITO, Gerente de Normalização - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
76. MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, Diretor de Controle e Contabilidade - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
77. MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Gerente de Rede e Suporte - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
78. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, Diretor de Licitação - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
79. MILTON BERNARDES, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
80. MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
81. MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO, Gerente de Processos e Procedimentos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
82. NELTON BENINCASA MACIEL, Gerente de Fiscalização de Substituição Tributária - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
83. PAULO VINÍCIUS LIMA BARROS, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
84. PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
85. PEDRO MARTINS AIRES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
86. RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
87. RICARDO PIMENTEL GARCIA, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
88. RITA GOMES WANDERLEY, Gerente da Secretaria-Geral da Diretoria do Contencioso Administrativo Tributário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
89. RIVALDO PINTO DA SILVA, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
90. ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, Diretor de Compras - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
91. RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, Gerente da Dívida Ativa - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
92. SANDRA MARA BARRETO MACIEL, Gerente de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
93. SÔNIA MARA DA SILVA BORGES, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
94. SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
95. TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, Gerente de Cadastro - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
96. TÂNIA REGINA CINTRA MARQUES, Diretor da Escola Fazendária - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
97. URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Gerente de Arrecadação - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
98. VALDIR BENEDITO BARBOSA, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015;
99. VANILDE DE FÁTIMA DAMASO COSTA, Gerente de Administração e Logística - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
100. VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3, 1º de janeiro de 2015;
101. WELLINGTON LUIS PAULETTI, Supervisor Fiscal - DAI-4, 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 145 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o Perto Criminal NELSON MARANHÃO NETO, matrícula 866869-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 26 de janeiro a 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 149 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015715-70.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

FERNANDA CRUZEIRO SOUSA SILVA, inscrição 9720283678, 7ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Barra do Ouro.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 158 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Subsecretário da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 159 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, de 23 de março de 2016,

"ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Designação do Cargos	Símbolo	Quantidade	Valor
Assessor Especial I	AE-1	01	1.800,00
Assessor Especial II	AE-2	02	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	100	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	250	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	340	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	320	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	011	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	30	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	30	4.200,00

*(NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, de 23 de março de 2016.

"ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA-1	2.000,00	01
FCA-2	2.000,00	01
FCA-3	4.000,00	01
FCA-4	4.000,00	01
FCA-5	1.000,00	01
FCA-6	6.000,00	01
FCA-7	2.000,00	01
FCA-8	1.000,00	01
FCA-9	1.000,00	01
FCA-10	1.000,00	01

*(NR)

ATO Nº 369 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir das datas adiante indicadas:

1. BENEDITO FERREIRA CHAVES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1, 18 de fevereiro de 2016;
2. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 14 de março de 2016;
3. ELIANI BARBOSA GOMES, Gerente de Infraestrutura Urbana - DAI-1, 14 de março de 2016;
4. GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Gerente de Capacitação do Município - DAI-1, 26 de fevereiro de 2016;
5. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3, 26 de fevereiro de 2016;
6. RANYELLE KELBIANE PEDROZA LACERDA, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1, 26 de fevereiro de 2016;
7. VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Diretor Operacional - DAS-4, 26 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

EZIO ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 380 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 9 de março de 2016:

1. MARIADAGLÓRIA LEIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 1025830-1, FCA-2;
2. MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 768859-3, FCA-6;
3. ROSANNA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1273353-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 397 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011501-02.2015.827.0000, resolve:

NOMEAR

FABIO PINTO DOS REIS MONTEIRO, inscrição 0310331478, 11º classificado, para exercer a função de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais - Engenharia Agrônoma, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.958, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**.

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins, localizado no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.260, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**, com as prerrogativas que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na conformidade das Leis Estaduais 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONTRATOS
DE REPASSE**

Art. 27.

VII – os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

VIII – a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os das contrapartidas, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas Partes.

Art. 29. São dispensadas de apreciação, por parte da Procuradoria-Geral do Estado, as despesas decorrentes de convênios estaduais cujo valor não seja superior a R\$ 300.000,00, caso em que ficará a responsabilidade pela emissão do parecer do termo de convênio a cargo da Assessoria Jurídica do órgão concedente.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 29 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

David Sifert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento
e Orçamento

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Medida Provisória 6, de 2 de março de 2015, constante na edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS

1. SILVIO LEÃO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4;
2. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 30 de abril de 2015.

1. ADALBERTO MARTINS DE RESENDE, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. ANA CLIDE DA SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ANDREA KARINE WANDERER, Assessor de Gabinete - DAS-4;
4. CARMEN LUCIALARA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
5. ELY DA SILVA TRINDADE, Gerente de Hidrovias, Portos e Ferrovias - DAI-1;
6. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
8. MANUEL ALVES CORDEIRO NETO, Gerente de Operações de Aeroportos - DAI-1;
9. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1;

ATO Nº 1.647 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIA CHRISTINA DUARTE GAUDIE LEY para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

YARAMARIA COELHO BURLAMAQUI para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Farmacêutica - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA ALCIONE BATISTA DE ASSIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.671 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercer os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura a partir de 25 de junho de 2015:

1. **THEERING ROCHA LIMA**, Superintendente de Recursos Minerais - DAS-3;
2. **MARCUS VINICIUS SILVA**, Assessor Jurídico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.672 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 9 de julho de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, ocupado por CRISTIANE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, nomeada pelo Ato nº 292 - NM, de 5 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.313 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.673 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL CAVALCANTE JUNQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 9 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.674 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL FONSECA DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCIVAL ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1ª de maio de 2015:

1. ADEMIR RIES, Diretor de Energia - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
3. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
5. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
6. DENISSE MARIARIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
7. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
9. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
10. JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
11. JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
12. MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
14. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. PAULO GOMES MONTEIRO JUNIOR, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. REINILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
18. SÍLVIO CURADO FRÓES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1ª de maio de 2015

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCIVAL ARAUJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ADEMIR RIES, Diretor de Energia - DAS-4;
2. AGUIANE JOSE ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
3. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
5. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
6. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
7. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
9. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
10. JONIVIO DE SOUSA SANTOS, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
11. JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
12. MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
14. OSCAR DE SOUZA SA, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. REINILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
18. SILVIO CURADO FRÖES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2015:

LEI Nº 2.958, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins, localizado no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.260, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, com as prerrogativas que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na conformidade das Leis Estaduais 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e 2.942, de 25 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONTRATOS
DE REPASSE**

Art. 2º.

VII - os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas cobradas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

VIII - a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os das contrapartidas, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas Partes.

Art. 2º São dispensadas de apreciação, por parte da Procuradoria-Geral do Estado, as despesas decorrentes de convênios estaduais cujo valor não seja superior a R\$ 300.000,00, caso em que ficará a responsabilidade pela emissão do parecer do termo de convênio a cargo da Assessoria Jurídica do órgão concedente.

(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 2º do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

David Silbert Torres
Secretário de Estado de
Planejamento
e Orçamento

Sérgio Leão
Secretário de Estado de
Infraestrutura

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Medida Provisória 6, de 2 de março de 2015, constante da edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

1. SÍLVIO LEÃO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4.
2. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir do 30 de abril de 2015:

1. ADALBERTO MARTINS DE RESENDE, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. ANA CLÉIDE DA SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ANDREA KARINE WANDERER, Assessor de Gabinete - DAS-4;
4. CARVEN LUCIALARA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
5. ELY DA SILVA TRINDADE, Gerente de Hidrovias, Portos e Ferrovias - DAI-1;
6. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
8. MANUEL ALVES CORDEIRO NETO, Gerente de Operações de Aeroportos - DAI-1;
9. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1.

LEI Nº 2.958, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins, localizado no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Telio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.260, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**, com as prerrogativas que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na conformidade das Leis Estaduais 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º - O Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONTRATOS DE REPASSE**

Art. 27.

VII - os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas cobradas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TELIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

VIII - a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os das contrapartidas, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas Partes.

Art. 28. São dispensadas de apreciação, por parte da Procuradoria-Geral do Estado, as despesas decorrentes de convênios estaduais cujo valor não seja superior a R\$ 300.000,00, caso em que ficará a responsabilidade pela emissão do parecer do termo de convênio a cargo da Assessoria Jurídica do órgão concedente.

..... (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 29 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

David Silbert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento
e Orçamento

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

Telio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Medida Provisória 5, de 2 de março de 2015, constante da edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, resolve:

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS

1. SILVIOLEÃO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4;
2. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Telio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADALBERTO MARTINS DE RESENDE, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ANDREA KARINE WANDERER, Assessor de Gabinete - DAS-4;
4. CARMEN LUCIALARA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
5. ELY DA SILVA TRINDADE, Gerente de Hidrovias, Portos e Ferrovias - DAI-1;
6. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
8. MANUEL ALVES CORDEIRO NETO, Gerente de Operações de Aeroportos - DAI-1;
9. MARCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1.

10. MARCO ANTONIO DA SILVA, Diretor de Operações - DAS-4;
11. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAS-4;
12. MARIA LUIZADE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais - DAI-1;
13. MILTON DE SOUZA COELHO, Gerente de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes - DAI-1;
14. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
15. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
16. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RICARDO GARBACIO, Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura - DAS-3;
18. ROSILANE BARBOSA TERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
19. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADALTO MATSUO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
2. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Gerente de Conservação de Rodovias - DAI-1;
3. ADEMI JÚNIOR FILHO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
4. ADRIANO CORREIA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Finanças e Contábil - DAI-1;
5. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, Gerente de Planejamento - DAI-1;
6. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1;
7. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1;
8. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
9. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
10. BRUNO PEREIRA VALDES FILHO, Gerente de Orçamento e Fiscalização - DAI-1;
11. CELSO DE OLIVEIRA, Supervisor de Produção - DAI-2;
12. CIRO VARGAS PILGER, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviários - DAS-4;
13. CLEDSON ALMEIDA PEREIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4;
14. DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES, Secretário-Geral - DAI-1;
15. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
16. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Gerente de Pavimentação Urbana - DAI-1;
17. FERNANDO FARIA, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAS-3;
18. GILVANAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação e Conservação - DAS-3;
19. GISELIA FIGUEIREDO MACIEL, Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1;
20. HAROLD RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, Supervisor de Produção - DAI-2;
21. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAI-1;
22. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-4;
23. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos de Transporte - DAI-1;

24. JOÃO LEAL COSTA JÚNIOR, Gerente de Infraestruturas Hídricas - DAI-1;
25. JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Gerente de Medição de Projetos e Orçamento - DAI-1;
26. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
27. JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1;
28. JULIVAN VIEIRANOLETO, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1;
29. JUNIO VANDERLEY BERNARDES, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
30. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Tráfego - DAI-1;
31. LEO ANDRADE POVOA, Supervisor de Produção - DAI-2;
32. LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4;
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Gerente de Obras de Arte Especiais - DAI-1;
34. LUCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle - DAS-4;
35. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Gerente de Topografia - DAI-1;
36. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Operação e Conservação Rodoviária - DAS-4;
37. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
38. MAXUEL NONATO ACACIO, Diretor de Gestão Operacional - DAS-4;
39. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Gerente de Convênios - DAI-1;
40. PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
41. RÔMULO ROGERIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor de Meio Ambiente - DAS-4;
42. RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO, Gerente de Sinalização Rodoviária - DAI-1;
43. RUI CLERIO AGUIAR MENDES, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
44. SAULO VIANA DE OLIVEIRA, Gerente de Análise de Resultados - DAI-1;
45. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI-1;
46. SÍLVIO LEÃO, Superintendente de Gestão Operacional e Projetos - DAS-3;
47. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
48. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
49. WALDIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
50. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Supervisor de Produção - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos:

1. DENILTON DOMINGOS CARVALHO, Gerente de Construção e Manutenção de Aeroportos - DAI-1;
2. JOSE EUSTÁQUIO ALVES, Gerente de Transporte - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2016, 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 438 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-9 a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula 1005391-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 14 de março de 2016,

PORTARIA CCI Nº 439 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 14 de março de 2016:

1. ADRIANO MACHADO MAIA, Gerente de Infraestrutura Urbana - DAI-1;
2. ROSAINE BARBOSA TERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 440 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR

DENILTON DOMINGOS CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

PORTARIA CCI Nº 445 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR

GISELIA FIGUEIREDO MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de abril de 2016.

PORTARIA CCI Nº 446 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora CYNTHIA POLIANA SILVA BARBOSA, matrícula 63578-4, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de abril de 2016.

PORTARIA CCI Nº 447 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores ad ante indicados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir das seguintes datas:

1. CRISTINAMACEDO BISPO VALADÃO, matrícula 1274449-1, FCA-2, 9 de março de 2016;
2. IBANES DIAS LOPES, matrícula 331160-1, FCA-6, 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 473 - EX, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR

ADALBERTO MARTINS DE RESENDE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS

PORTARIA Nº 026/2016/DAREH, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Agrega Militar e das outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso IV, §5º, §9º e §10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR em decorrência de ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar, o 3º SGT QPBM RG 00.289-06 JOAO PAULO DE SOUSA - MAT. 52301/1, a partir de 16 de março de 2016, devendo permanecer agregado até o término do Processo de Reforma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 027/2016/DAREH, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006 e art. 108, art. 109 e art. 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o 1º TEN QOBM/ARG 00.037-90 JOSIVAN RIBEIRO DE SOUSA - MAT. 620340/1 ao quadro a que pertence, a partir de 16 de março de 2016, por ter cessado licença para tratamento da própria saúde, ficando classificado no Quartel do Comando Geral (QCG), com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 16 de março de 2016.

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, de 23 de março de 2016.

*ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES
DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE
ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Descrição e Valor do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor
Assessor Especial I	AE-1	57	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	52	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	101	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	223	1.300,00
Assessor Especial V	AE-5	241	1.400,00
Assessor Especial VI	AE-6	192	1.500,00
Assessor Especial VII	AE-7	225	1.600,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	1.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	1.800,00
Assessor Especial X	AE-10	271	1.900,00
Assessor Especial XI	AE-11	75	2.000,00
Assessor Especial XII	AE-12	30	2.100,00

(NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, de 23 de março de 2016.

*ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA-1	250,00	68
FCA-2	250,00	57
FCA-3	400,00	134
FCA-4	450,00	145
FCA-5	500,00	154
FCA-6	550,00	171
FCA-7	600,00	80
FCA-8	1.000,00	70
FCA-9	1.200,00	67
FCA-10	1.400,00	51

(NR)

ATO Nº 369 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir das datas adiante indicadas:

1. BENEDITO FERREIRA CHAVES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1, 18 de fevereiro de 2016;
2. EDILVA CARDOSO DE CASTRO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 14 de março de 2016;
3. EILANI BARBOSA GOMES, Gerente de Infraestrutura Urbana - DAI-1, 14 de março de 2016;
4. GISELY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Gerente de Capacitação aos Municípios - DAI-1, 26 de fevereiro de 2016;
5. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3, 26 de fevereiro de 2016;
6. RANYELLE KELBIANE PEDROZA LACERDA, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1, 26 de fevereiro de 2016;
7. VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Diretor Operacional - DAS-4, 26 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128ª da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CYNTHIA POLIANA SILVA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128ª da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EZIO ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128ª da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 380 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 9 de março de 2016:

1. MARIADAGLORIALEIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 1025830-1, FCA-2;
2. MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 788858-3, FCA-6;
3. ROSANNA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1273353-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128ª da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 397 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011501-02.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

FABIO PINTO DOS REIS MONTEIRO, inscrição 0310331478, 11ª classificado, para exercer a função de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais - Engenharia Agrônoma, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128ª da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

JOCIVAL ARAUJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ADEMIR RIES, Diretor de Energia - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
3. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
5. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
6. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
7. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
9. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
10. JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
11. JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
12. MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
14. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. REINILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
18. SILVIO CURADO FRÖES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2015:

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCIVAL ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1ª de maio de 2015:

1. ADEMIR RIES, Diretor de Energia - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
3. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
5. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
6. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
7. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
9. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
10. JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
11. JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
12. MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
14. OSCAR DE SOUZA SA, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. REINILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
18. SILVIO CURADO FRÖES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1ª de maio de 2015:

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194^a da Independência, 127^a da República e 27^a do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia **MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194^a da Independência, 127^a da República e 27^a do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCIVAL ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194^a da Independência, 127^a da República e 27^a do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194^a da Independência, 127^a da República e 27^a do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1^a de maio de 2015:

1. **ADEMIR RIES**, Diretor de Energia - DAS-4;
2. **AGUIANE JOSÉ ROCHA**, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
3. **ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS**, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. **BRUNO MATIAS TAVARES**, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
5. **CLÁUDIO GOMES CAMPOS**, Gerente de Compras - DAI-1;
6. **DENISSE MARIARIBEIRO DE GOIS**, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
7. **ERMÍCIO BARREIRA PARENTE**, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. **FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA**, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
9. **GILMAR OLIVEIRA BRITO**, Gerente de Cadastro - DAI-1;
10. **JONÍVO DE SOUSA SANTOS**, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
11. **JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA FILHO**, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
12. **MAURICIO MATTOS MENDONÇA**, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. **MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO**, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
14. **OSCAR DE SOUZA SA**, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. **PAULO GOMES MONTEIRO JUNIOR**, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. **REINILDA MARTINS REZENDE**, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. **RENATO CUCATU INÁCIO**, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
18. **SILVIO CURADO FRÓES**, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194^a da Independência, 127^a da República e 27^a do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194^a da Independência, 127^a da República e 27^a do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1^a de maio de 2015.

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCIVAL ARAÚJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAJ-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015

1. ADEMIR RIES, Diretor de Energia - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAJ-1;
3. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAJ-1;
5. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAJ-1;
6. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAJ-1;
7. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAJ-1;
9. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAJ-1;
10. JONIVIO DE SOUSA SANTOS, Gerente de Fiscalização de Energia - DAJ-1;
11. JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAJ-1;
12. MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAJ-1;
14. OSCAR DE SOUZA SA, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. PAULO GOMES MONTEIRO JUNIOR, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. REINILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAJ-1;
17. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAJ-1;
18. SÍLVIO CURADO FRÓES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social,

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2015

ATO Nº 1.155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELENE MOTA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.158 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.097 - NM, de 13 de maio de 2015, publicado na edição 4.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Investimentos - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCIVAL ARAUJO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA ROCHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Financeira II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ADEMIR RIES, Diretor de Energia - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
3. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
4. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
5. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
6. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
7. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
9. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
10. JONIVIO DE SOUSA SANTOS, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
11. JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
12. MAURÍCIO MATOS MENDONÇA, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
13. MILTON SEPTÍMIO ALVES NETO, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
14. OSCAR DE SOUZA SA, Diretor de Execução e Operações - DAS-4;
15. PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
16. REINILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
18. SILVIO CURADO FRÖES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2015:

LEI Nº 2.958, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins, localizado no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015: 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.260, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, com as prerrogativas que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na conformidade das Leis Estaduais 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º O Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONTRATOS
DE REPASSE**

Art. 2º.

VII – os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

VIII – a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os das contrapartidas, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas Partes.

Art. 29. São dispensadas de apreciação, por parte da Procuradoria-Geral do Estado, as despesas decorrentes de convênios estaduais cujo valor não seja superior a R\$ 300.000,00, caso em que ficará a responsabilidade pela emissão do parecer do termo de convênio a cargo da Assessoria Jurídica do órgão concedente.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 29 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015: 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

David Silbert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento
e Orçamento

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Medida Provisória 6, de 2 de março de 2015, constante da edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

1. SÍLVIO LEÃO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4;
2. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015: 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADALBERTO MARTINS DE RESENDE, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ANDREA KARINE WANDERER, Assessor de Gabinete - DAS-4;
4. CARMEN LUCIALARA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
5. ELY DA SILVA TRINDADE, Gerente de Hidrovias, Portos e Ferrovias - DAI-1;
6. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
8. MANUEL ALVES CORDEIRO NETO, Gerente de Operações de Aeroportos - DAI-1;
9. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1.

10. MARCO ANTONIO DA SILVA, Diretor de Operações - DAS-4;
11. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAS-4;
12. MARIA LUIZA DE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais - DAI-1;
13. MILTON DE SOUZA COELHO, Gerente de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes - DAI-1;
14. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
15. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
16. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RICARDO GARRACIO, Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura - DAS-3;
18. ROSILAINÉ BARBOSA TERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
19. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

1. ADALTO MATSUO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
2. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Gerente de Conservação de Rodovias - DAI-1;
3. ADEMILTON FILHO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
4. ADRIANO CORRÊA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, Gerente de Planejamento - DAI-1;
6. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1;
7. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1;
8. ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
9. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
10. BRUNO PEREIRA VALDES FILHO, Gerente de Orçamento e Fiscalização - DAI-1;
11. CELSO DE OLIVEIRA, Supervisor de Produção - DAI-2;
12. CIRO VARGAS PILGER, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviários - DAS-4;
13. CLEDSON ALMEIDA PEREIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4;
14. DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES, Secretário-Geral - DAI-1;
15. DENILTON DOMINGOS CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
16. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Gerente de Pavimentação Urbana - DAI-1;
17. FERNANDO FÁRIA, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAS-3;
18. GLYVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação e Conservação - DAS-3;
19. GISELIA FIGUEIREDO MACIEL, Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1;
20. HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, Supervisor de Produção - DAI-2;
21. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAI-1;
22. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-4;
23. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos de Transporte - DAI-1;

24. JOÃO LEAL COSTA JÚNIOR, Gerente de Infraestruturas Hídricas - DAI-1;
25. JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Gerente de Medição de Projetos e Orçamento - DAI-1;
26. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
27. JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1;
28. JULIVAN VIEIRA NOLETO, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1;
29. JUNIO VANDERLEY BERNARDES, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
30. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Tráfego - DAI-1;
31. LEO ANDRADE PÓVOA, Supervisor de Produção - DAI-2;
32. LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4;
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Gerente de Obras de Arte Especiais - DAI-1;
34. LUCIO SERGIO BORGES PEIXOTO, Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle - DAS-4;
35. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Gerente de Topografia - DAI-1;
36. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Operação e Conservação Rodoviária - DAS-4;
37. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
38. MAXUEL NONATO ACACIO, Diretor de Gestão Operacional - DAS-4;
39. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Gerente de Convênios - DAI-1;
40. PAULO VÉRGILIO ROCHA RIBEIRO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
41. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor de Meio Ambiente - DAS-4;
42. RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO, Gerente de Sinalização Rodoviária - DAI-1;
43. RUI CLÉRIO AGUIAR MENDES, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
44. SAULO VIANA DE OLIVEIRA, Gerente de Análise de Resultados - DAI-1;
45. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI-1;
46. SILVIO LEÃO, Superintendente de Gestão Operacional e Projetos - DAS-3;
47. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
48. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
49. WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
50. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Supervisor de Produção - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.958, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO;

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins, localizado no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.260, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, com as prerrogativas que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na conformidade das Leis Estaduais 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º O Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONTRATOS
DE REPASSE**

Art. 27.

VII – os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas:

VIII – a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os das contrapartidas, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas Partes.

Art. 29. São dispensadas de apreciação, por parte da Procuradoria-Geral do Estado, as despesas decorrentes de convênios estaduais cujo valor não seja superior a R\$ 300.000,00, caso em que ficará a responsabilidade pela emissão do parecer do termo de convênio a cargo da Assessoria Jurídica do órgão concedente.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 29 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

David Sifert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento
e Orçamento

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Medida Provisória 5, de 2 de março de 2015, constante da edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

1. SÍLVIO LEÃO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4;
2. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADALBERTO MARTINS DE RESENDE, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ANDREA KARINE WANDERER, Assessor de Gabinete - DAS-4;
4. CARMEN LUCIALARA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
5. ELY DA SILVA TRINDADE, Gerente de Hidrovias, Portos e Ferrovias - DAI-1;
6. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
8. MANUEL ALVES CORDEIRO NETO, Gerente de Operações de Aeroportos - DAI-1;
9. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

10. MARCO ANTONIO DA SILVA, Diretor de Operações - DAS-4
11. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAS-4
12. MARIA LUIZA DE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais - DAI-1
13. MILTON DE SOUZA COELHO, Gerente de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes - DAI-1
14. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1
15. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1
16. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1
17. RICARDO GARBACIO, Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura - DAS-3
18. ROSILANE BARBOSA TERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4
19. VALDIRENE SANTOS PORCIUNCULA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADALTO MATSUO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5
2. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Gerente de Conservação de Rodovias - DAI-1
3. ADEMI JÚNIOR FILHO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1
4. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1
5. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, Gerente de Plantamento - DAI-1
6. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1
7. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1
8. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2
9. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2
10. BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, Gerente de Orçamento e Fiscalização - DAI-1
11. CELSO DE OLIVEIRA, Supervisor de Produção - DAI-2
12. CIRO VARGAS PILGER, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviários - DAS-4
13. CLEDSON ALMEIDA PEREIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4
14. DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES, Secretário-Geral - DAI-1
15. DENILSON DOMINGOS CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4
16. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Gerente de Pavimentação Urbana - DAI-1
17. FERNANDO FARIA, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAS-3
18. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação e Conservação - DAS-3
19. GISELIA FIGUEIREDO MACIEL, Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1
20. HAROLDIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, Supervisor de Produção - DAI-2
21. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAI-1
22. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-4
23. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos de Transporte - DAI-1

24. JOÃO LEAL COSTA JÚNIOR, Gerente de Infraestruturas Hidricas - DAI-1
25. JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Gerente de Medição de Projetos e Orçamento - DAI-1
26. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2
27. JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1
28. JULIVAN VIEIRANOLETO, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1
29. JUNIO VANDERLEY BERNARDES, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2
30. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito - DAI-1
31. LEO ANDRADE PÓVOA, Supervisor de Produção - DAI-2
32. LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Gerente de Obras de Arte Especiais - DAI-1
34. LUCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle - DAS-4
35. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Gerente de Topografia - DAI-1
36. MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, Diretor de Operação e Conservação Rodoviária - DAS-4
37. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1
38. MAXUEL NONATO ACACIO, Diretor de Gestão Operacional - DAS-4
39. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Gerente de Convênios - DAI-1
40. PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5
41. RÔMULO ROGERIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor de Meio Ambiente - DAS-4
42. RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO, Gerente de Sinalização Rodoviária - DAI-1
43. RUI CLÉRIO AGUIAR MENDES, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5
44. SAULO VIANA DE OLIVEIRA, Gerente de Análise de Resultados - DAI-1
45. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI-1
46. SÍLVIO LEÃO, Superintendente de Gestão Operacional e Projetos - DAS-3
47. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2
48. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2
49. WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2
50. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Supervisor de Produção - DAI-2

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Jurídico - DAI-1
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=, o=TOCANTINS, ou=Palmas, ou=Estado
Jurídico AS, ou=ARSENIO, ou=Autoridade Certificadora
Semi-Privada, ou=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.02.24 20:13:17 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS - QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 4.566



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente de Construção e Manutenção de Ferrovias - DAI-1;
2. GIULIANO HOFF, Gerente de Projetos Urbanos - DAI-1;
3. LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Gerente de Mobilidade - DAI-1;
4. PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4;
5. RENATA PEIXOTO DAHER, Gerente de Projetos - DAI-1;
6. ROGERIO LUIS SPIELMANN, Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	40
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A	45
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	45
AGETOS	45
TERRAPALMAS	46
DETRAN	47
FUNDAÇÃO RADIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	50
KEPRE-TOCANTINS	50
NATURATINS	50
RURALTINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

ATO Nº 189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005966-92.2015.827.0000, resolve:

NOMEAR

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, inscrição 9780243673, 111ª classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004587-63.2015.827.0000, resolve:

NOMEAR

CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS, inscrição 0290253993, 3ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais - Biologia, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000252-37.2009.827.2729, resolve:

NOMEAR

CÉLSO CARLOS BATISTA JUNIOR, inscrição 10002405, 3ª classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação na regional de Arraias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA CCI Nº 684 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir de 1º de maio de 2016:

1. ARIONE ALVES DOS REIS, matrícula 664124-5, Hospital de Referência de Porto Nacional;
2. CAMILLA TELES ALENCAR, matrícula 1134973-1, Hospital de Referência de Porto Nacional;
3. MARIA HELIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 371893-2, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
4. ZENEIDA FROTA PEREIRA, matrícula 373208-2, Hospital de Referência de Porto Nacional.

PORTARIA CCI Nº 685 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROGERIO LUIS SPIELMANN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 16 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 686 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JORGE MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 16 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 687 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 174571-2, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

PORTARIA CCI Nº 688 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1 o servidor JOSÉ ELIAS GOMES DE LIMA, matrícula 894312-3, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 9 de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 712 - EX, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DENNIS JOSEPH GODOY de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 717 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de maio de 2016:

1. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Superintendente de Desenvolvimento da Educação - DAS-3;
2. NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO, Diretor de Educação - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 718 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VANDETE DOS ANJOS CARNEIRO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 719 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 720 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HO-CHE-MIN SILVA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porto 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2016.

ATO Nº 670 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora **SILVADOS SANTOS VILAR SANTIAGO**, matrícula 1216538-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SAADT, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 28 de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 671 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

NOMEAR

ROGERIO LUIS SPIELMANN para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 16 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

JORGE MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 16 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 674 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora **ÉRICA DE MENDONÇA CAETANO**, matrícula 741520-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 9 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 675 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora **EUCLESIA LINHARES DOS SANTOS NETA**, matrícula 146042-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 678 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo 2016/23000/000229, resolve:



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=AR, cn=TOCANTINS, o=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Jurídica A2, ou=AR, ou=TOCANTINS, ou=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Seriado: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Data: 2016.02.24 20:13:43-03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 4.566



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRACA DEINDEPENDÊNCIA

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos específicos, do Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente de Construção e Manutenção de Ferrovias - DAI-1;
2. GIULIANO HOFF, Gerente de Projetos Urbanos - DAI-1;
3. LUIS HILDEBRAND FERREIRA PAZ, Gerente de Mobilidade - DAI-1;
4. PAULO CESAR BENFICA FILHO, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4;
5. RENATA PEIXOTO DAHER, Gerente de Projetos - DAI-1;
6. ROGERIO LUIS SPIELMANN, Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	43
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A	45
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	45
AGE TOC	45
TERRAPALMAS	46
DETRAN	47
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAF	50
IGREJA DO TOCANTINS	50
INATERRA	50
RURALTIS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

ATO Nº 189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3005566-92.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, inscrição 9780243673, 111º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004597-63.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS, inscrição 0290253993, 3º classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais - Biologia, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000252-37.2009.827.2729, resolve

NOMEAR

CELSON CARLOS BATISTA JUNIOR, inscrição 10002405, 3º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação na regional de Araripe.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações das servidoras abaixo indicadas, a fim de considerá-las nomeadas para exercerem os cargos em comissão adiante especificados, da Secretaria-Geral de Governo:

1. CRISTIANE PINTO DE CERQUEIRA, Secretário-Geral - DAJ-1;
2. JAIRA SOUSA PEREIRA, Secretário-Geral - DAJ-1;
3. POLYANA LABRE VAZ PACHECO, Assessor de Planejamento - DAJ-1;
4. SUELY SOARES FERNANDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAJ-1;
5. VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA, Assessor Jurídico - DAJ-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAJ-1;
2. LETICIA DE OLIVEIRA ELIAS, Gerente de Projeto Social Habitacional - DAJ-1;
3. TATIANE ALVES DA SILVA, Diretor Social Habitacional - DAS-4;
4. VALERIA HOLLUNDER, Diretor de Produção Habitacional e Obras - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ANDRÉIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES, Gerente de Capacitação de Empreendedores e à Exportação - DAJ-1;
2. DENISA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Apoio - DAJ-1;
3. JULYENE BUENO MARINHO FELIPE, Diretor de Operações Turísticas - DAS-4;
4. KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, Gerente de Produtos Turísticos - DAJ-1;
5. MAYNA MIRANDA BEZERRA, Gerente de Pesquisas e Informações Turísticas - DAJ-1;
6. PAULO MARCELO MENDONÇA, Diretor de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos - OAS-4;
7. TARCISIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, Gerente de Projetos - DAJ-1;
8. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, Superintendente de Desenvolvimento Econômico - DAS-3;
9. WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, Gerente de Projetos Turísticos - DAJ-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.332 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Secretário-Geral - DAJ-1;
2. FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO, Gerente de Competitividade - DAJ-1;
3. MARIO FRANCISCO NANIA JÚNIOR, Gerente de Atração de Investimentos - DAJ-1;
4. PAULA MARCIANI COELHO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAJ-1;
5. SINARA SOARES DE BRITO, Assessor de Planejamento - DAJ-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 8 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-lo em missão oficial destinada a dar continuidade às tratativas com investidores representantes dos Grupos JElveste (Fundos de investimento do Projeto ZEN – Plataforma Multimodal – Porto Nacional), Emporã, BBVA e Eurofina; a compor rodadas de negócios sobre Infraestrutura, Saúde e Segurança Pública com os Grupos TYPISA, Inima, Aqualia, Ribeiro Salud, Indra e Revenga; a participar da Reunião da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF, bem como divulgar a participação do Tocantins na Agenda MAPA/Apex-Brasil, nos seguintes trajetos e respectivos períodos:

I – Barcelona, Figueras e Madrid, na Espanha, e Milão, na Itália, de 14 a 24 de junho de 2015, com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias:

- a) Pedro Barbosa da Costa, Assessor Especial do Gabinete do Governador;
- b) Ten Cel Humberto Costa Parnão, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador;
- c) Rogério da Silva Souza, Secretário de Estado da Comunicação Social;
- d) Vilmar Carneiro Wanderley, Superintendente de Desenvolvimento Econômico;
- e) James Jacques Possapp, Superintendente de Desenvolvimento Turístico;
- f) Andréia Teixeira de Oliveira Teles, Gerente de Capacitação de Empreendedores e à Exportação.

II – Barcelona, Espanha, de 14 a 19 de junho de 2015:

a) com ônus parcial para o Estado, relacionado exclusivamente ao pagamento de despesas com diárias:

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carneira, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
2. Rubens Pereira Brito, Diretor de Regulação e Impacto Ambiental;
- b) sem ônus para o Estado, na condição de convidado, Ricardo da Silva Carneira.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações das servidoras abaixo indicadas, a fim de considerá-las nomeadas para exercerem os cargos em comissão adiante especificados, da Secretaria-Geral de Governo:

1. CRISTIANE PINTO DE CERQUEIRA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. JAIRA SOUSA PEREIRA, Secretário-Geral - DAI-1;
3. POLYANALABRE VAZ PACHECO, Assessor de Planejamento - DAI-1;
4. SUELY SOARES FERNANDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. LETICIA DE OLIVEIRA ELIAS, Gerente de Projeto Social Habitacional - DAI-1;
3. TATIANE ALVES DA SILVA, Diretor Social Habitacional - DAS-4;
4. VALERIA HOLLUNDER, Diretor de Produção Habitacional e Obras - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ANDRÉIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES, Gerente de Capacitação de Empreendedores e à Exportação - DAI-1;
2. DENISA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Apoio - DAI-1;
3. JULYENE BUENO MARINHO FELIPE, Diretor de Operações Turísticas - DAS-4;
4. KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, Gerente de Produtos Turísticos - DAI-1;
5. MAYNAMI MIRANDA BEZERRA, Gerente de Pesquisas e Informações Turísticas - DAI-1;
6. PAULO MARCELO MENDONÇA, Diretor de Desenvolvimento Estratégico e Atracção de Investimentos - DAS-4;
7. TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, Gerente de Projetos - DAI-1;
8. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, Superintendente de Desenvolvimento Econômico - DAS-3;
9. WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, Gerente de Projetos Turísticos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.332 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Secretário-Geral - DAI-1;
2. FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO, Gerente de Competitividade - DAI-1;
3. MARIO FRANCISCO NANIA JÚNIOR, Gerente de Atracção de Investimentos - DAI-1;
4. PAULA MARCIANI COELHO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. SINARA SOARES DE BRITO, Assessor de Planejamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-lo em missão oficial destinada a dar continuidade às tratativas com investidores representantes dos Grupos JElInveste (Fundos de investimento do Projeto ZEN - Plataforma Multimodal - Porto Nacional), Emporça, BBVA e Eurofins; a compor rodadas de negócios sobre Infraestrutura, Saúde e Segurança Pública com os Grupos TYPISA, Inima, Aqualia, Ribeiro Salud, Indra e Revença; a participar da Reunião da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas - GCF; bem como divulgar a participação do Tocantins na Agenda MAPA/Apex-Brasil, nos seguintes trechos e respectivos períodos:

I - Barcelona, Figueras e Madrid, na Espanha, e Milão, na Itália, de 14 a 24 de junho de 2015, com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias:

- a) Pedro Barbosa da Costa, Assessor Especial do Gabinete do Governador;
- b) Ten Cel Humberto Costa Parnão, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador;
- c) Rogério da Silva Souza, Secretário de Estado da Comunicação Social;
- d) Vilmar Carneiro Wanderley, Superintendente de Desenvolvimento Econômico;
- e) James Jacques Possapp, Superintendente de Desenvolvimento Turístico;
- f) Andréia Teixeira de Oliveira Teles, Gerente de Capacitação de Empreendedores e à Exportação.

II - Barcelona, Espanha, de 14 a 19 de junho de 2015:

a) com ônus parcial para o Estado, relacionado exclusivamente ao pagamento de despesas com diárias:

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carneira, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
2. Rubens Pereira Brito, Diretor de Regulação e Impacto Ambiental.

b) sem ônus para o Estado, na condição de convidado, Ricardo da Silva Carneira.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015, 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, de 23 de março de 2016.

*ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Denominação dos Cargos	Símbolo	Quantidade	Valor
Assessor Especial I	AE-1	87	1.980,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.180,00
Assessor Especial III	AE-3	101	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	208	1.580,00
Assessor Especial V	AE-5	348	1.880,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.180,00
Assessor Especial VII	AE-7	55	2.480,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.780,00
Assessor Especial IX	AE-9	218	3.080,00
Assessor Especial X	AE-10	75	3.380,00
Assessor Especial XI	AE-11	30	4.280,00

*(NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, de 23 de março de 2016.

*ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA-1	2.800,00	88
FCA-2	2.580,00	82
FCA-3	4.080,00	154
FCA-4	4.580,00	118
FCA-5	5.080,00	122
FCA-6	5.580,00	112
FCA-7	6.080,00	88
FCA-8	1.000,00	78
FCA-9	1.200,00	47
FCA-10	1.400,00	51

*(NR)

ATO Nº 369 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir das datas abaixo indicadas:

1. BENEDITO FERREIRA CHAVES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1, 18 de fevereiro de 2016;
2. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 14 de março de 2016;
3. EILAN BARBOSA GOMES, Gerente de Infraestrutura Urbana - DAI-1, 14 de março de 2016;
4. GISELY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Gerente de Capacitação aos Municípios - DAI-1, 26 de fevereiro de 2016;
5. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3, 26 de fevereiro de 2016;
6. RANYELLE KELBIANE PEDROZA LACERDA, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1, 26 de fevereiro de 2016;
7. VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Diretor Operacional - DAS-4, 25 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EZIO ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 380 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 9 de março de 2016.

1. MARIA DAGLÓRIE LUIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 1025830-1, FCA-2;
2. MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 768859-3, FCA-6;
3. ROSANNA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1273353-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 397 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011501-02.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

FÁBIO PINTO DOS REIS MONTEIRO, inscrição 0310331478, 11º classificado, para exercer a função de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais - Engenharia Agrônoma, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEYBIANNE SILVA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: TO-003714/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.257.111-31

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 15.02.2017 as 16:10:52.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 44085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



JUSTIFICATIVA



JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de estabelecer diretrizes e fixar critérios, observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, garantindo a possibilidade da captação de recursos procedentes do compartilhamento e integração das políticas públicas para investimentos na área de produção de habitação, o necessário alinhamento da Política de Desenvolvimento Urbano expressa no Plano Diretor de que trata a Lei nº 10.257/2001, a Constituição Federal, as disposições contidas no Plano Diretor de cada município e ainda em razão dos recursos para sustentabilidade das respectivas políticas dependerem diretamente da institucionalização do Fundo Estadual, a Lei nº 1.935 de 17 de junho de 2008 promoveu o fortalecimento e efetivou o elo entre a União (FNHIS) e o Estado do Tocantins (FEHIS).

Considerando que o ingresso de recursos financeiros no FEHIS, por meio dos pagamentos das parcelas dos respectivos financiamentos pelos beneficiários aos agentes financeiros, está condicionado diretamente pela entrega das unidades habitacionais pelos programas nacionais, principalmente o Pró-Moradia.

Esclarecemos que devido ao contingenciamento no Orçamento Geral da União, Estados e Municípios e significativos entraves operacionais vivenciados durante a execução desses programas tais como a reprogramação de contratos, no exercício em questão não houve repasses ao FEHIS que não conta ainda com meta física, orçamentária e nem ação própria no PPA. Em 2015, pensou-se a possibilidade de realizar uma taxação aos beneficiários dos programas habitacionais existentes já contemplados com habitação de interesse social, convertendo os valores arrecadados em benfeitorias aos

5

próprios favorecidos como uma forma de receita própria do FEHIS, mas que não foi aprovada pelo Governo do Estado.

A título de informação, em 2016 foram realizadas entregas, mas de forma parcial, haja vista que no total de 4.909 unidades habitacionais planejadas para o exercício, foram entregues apenas 802 unidades habitacionais, proporcionando o acesso à moradia e melhoria na qualidade de vida das famílias Tocantinenses. No município de Palmas foram entregues 202 unidades habitacionais, do programa Pró-Moradia. Também foram entregues 600 unidades habitacionais, do programa Minha Casa, Minha Vida 1, sendo 30 unidades habitacionais em cada um dos municípios relacionados: Aliança do Tocantins, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Lagoa da Confusão, Peixe, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Conceição do Tocantins, Silvanópolis, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Oliveira de Fátima, Sucupira, Chapada da Natividade, Ipueiras, Dianópolis, Lavandeira e Taguatinga. Cabe salientar que a baixa execução física, inviabilizou assim o cumprimento das metas previstas e consequentemente a respectiva receita e programação orçamentária e que o Fundo em questão não acumulou repasses orçamentários no exercícios.

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2017



Sérgio Leão
Secretário



Alessandro David V. Martins
Gerente de Planejamento



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO



Suplemento II Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 4.527



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.052, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016, na conformidade do §4º do art. 80 da Constituição Estadual, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do orçamento fiscal e da seguridade social é estimada no valor de R\$ 10.161.270.500,00 na conformidade do Quadro I a esta Lei.

SUMÁRIO

ANEXO I	6
QUADROS CONSOLIDADOS E DETALHADOS DA RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	6
QUADRO DA RECEITA POR UNIDADE GESTORA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	15
ANEXO II	52
PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	52
PROGRAMA DE TRABALHO - RECURSOS DO TESOIRO E DAS VINCULADAS	53
PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	115
PROGRAMA DE TRABALHO - RECURSOS DO TESOIRO E DAS VINCULADAS	116
ANEXO III	178
QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA E DEMONSTRATIVOS DA DESPESA DETALHADA	178
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA E FONTE	179
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO - RECURSOS DO TESOIRO E DAS VINCULADAS	181
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - RECURSOS DO TESOIRO E DAS VINCULADAS	185
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE - RECURSOS DO TESOIRO E DAS VINCULADAS	188
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO/PROJETO/ATIVIDADE	189
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO	194
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO	206
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA	225
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA	242
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA E FONTE	259
ANEXO IV	274
DISCRIMINAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES-INDIVIDUAIS	274

Quadro I - RESUMO GERAL DA RECEITA DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	Recursos Ordinários do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	6.573.603.820	2.379.681.548	9.353.285.374
1.1 Receita Tributária	3.199.094.031	137.737.795	3.336.731.827
1.2 Receita de Contribuições	-	476.199.105	476.199.105
1.3 Receita Patrimonial	113.235.534	536.690.202	650.125.766
1.4 Receita de Serviços	3.806	47.474.296	47.478.107
1.5 Transferências Correntes	3.536.270.732	1.127.326.493	4.663.597.225
1.6 Outras Receitas Correntes	125.099.722	52.053.951	177.153.313
2. RECEITAS DE CAPITAL	-	1.266.554.608	1.266.554.608
2.1 Operações de Crédito	-	830.107.374	830.107.374
2.2 Alienação de Bens	-	3.674.757	3.674.757
2.3 Amortização de Empréstimos	-	9.467.225	9.467.225
2.4 Transferências de Capital	-	422.305.253	422.305.253
3. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	651.981.820	651.981.820
3.1 Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	-	643.856.619	643.856.619
3.2 Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	8.122.201	8.122.201
4. DEDUÇÕES DA RECEITA	1.109.501.086	50.217	1.109.551.303
4.1 Deduções da Receita	403.746.109	-	403.746.109
4.2 Restituição	2.499.903	50.217	2.550.120
4.3 Dedução das Receitas de Transferências da União - FUNDEB	703.255.074	-	703.255.074
5. RECEITAS TOTAL (1+2+3-4)	5.864.102.742	4.297.167.758	10.161.270.500

Parágrafo único. A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o desdobramento constante do Quadro de que trata o caput deste artigo.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total é fixada no valor de R\$ 10.161.270.500,00 equivalente à receita orçamentária, e detalhada por Órgão na conformidade do Quadro II desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Quadro II - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS POR ÓRGÃOS E FONTES
Recursos de Todas as Fontes

Cod.	ÓRGÃOS	Recursos Ordinários do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1.	PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	339.375.000	27.980.139	367.355.139
01010	Assembleia Legislativa	219.950.000	25.000.000	244.950.000
03010	Tribunal de Contas	119.425.000	2.600.000	122.225.000
04750	Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas	-	180.139	180.139



2.	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	504.976.913	37.897.182	542.874.095	33010	Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	45.844.376	170.355.100	216.199.476
35010	Tribunal de Justiça	504.976.913	-	504.976.913	37010	Secretaria de Infraestrutura	19.645.990	20.763.000	40.408.990
36010	Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário - FUTJURIS-TO	-	37.897.182	37.897.182	39010	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8.527.651	54.396.500	62.924.151
3.	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	187.207.000	20.000	187.227.000	41010	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	27.803.765	3.299.416	31.103.181
57010	Procuradoria Geral de Justiça	187.207.000	-	187.207.000	45010	Administração Geral do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	1.162.632.768	-	1.162.632.768
58050	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUNCESAF	-	20.000	20.000	47010	Reserva de Contingência sob a Supervisão da SEPLAN	71.785.433	-	71.785.433
4.	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	107.190.108	1.148.521	108.338.629	47010	Contrapartida/SEPLAN	5.000.000	-	5.000.000
49010	Defensoria Pública	107.190.108	958.521	108.148.629	59010	Secretaria de Articulação Política	1.115.212	-	1.115.212
50350	Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP	50.000	190.000	240.000	65010	Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	21.417.684	7.401.143	28.818.827
5.	PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.188.330.030	1.321.759.880	4.510.089.910	69010	Secretaria do Desenvolvimento Regional Urbano e Habitação	10.030.054	48.320.087	58.350.141
09010	Secretaria-Geral de Governo	22.979.538	-	22.979.538	71010	Secretaria da Cultura	21.737.169	900.000	22.637.169
09020	Casa Civil	3.494.890	-	3.494.890	6.	PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.536.973.891	2.908.362.036	4.445.335.927
09030	Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO	465.506.808	5.284.205	470.791.013	10070	Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do CBMT - FUCBM/TO	-	950.000	950.000
09040	Controladoria-Geral do Estado	8.010.647	-	8.010.647	10090	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNDEPEC	20.120	-	20.120
09050	Secretaria de Representação do Estado em Brasília	2.916.092	-	2.916.092	10110	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES	-	4.897.225	4.897.225
09060	Procuradoria-Geral do Estado	67.363.439	-	67.363.439	10150	Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros - FUNFARDA	50.000	-	50.000
09070	Casa Militar	8.538.404	-	8.538.404	10170	Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	-	2.680.000	2.680.000
09090	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT	53.406.435	2.000.000	55.406.435	10190	Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA/PM	100.000	-	100.000
11010	Secretaria de Comunicação Social	20.369.687	-	20.369.687	18370	Fundo para as Relações de Consumo - PROCON	-	5.544.800	5.544.800
13010	Secretaria do Planejamento e Orçamento	32.183.282	34.940.000	67.123.282	18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem - FECA	-	833.500	833.500
17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social	124.559.771	26.748.235	151.308.006	18910	Fundo Estadual Sobre Drogas	1.900.000	500.000	2.400.000
19010	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	10.457.343	22.393.000	32.850.343	20290	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT	10.991.815	16.570.630	27.562.445
23010	Secretaria da Administração	30.932.020	-	30.932.020	20300	Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT	5.000.000	-	5.000.000
25010	Secretaria da Fazenda	254.680.922	32.544.574	287.225.496	20320	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	31.613.519	7.388.830	38.992.349
27010	Secretaria da Educação	371.247.552	885.037.392	1.256.284.944	20360	Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação - AGETEC	5.157.977	-	5.157.977
31010	Secretaria da Segurança Pública	325.732.087	9.378.228	335.111.315	20570	Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	4.255.177	4.000.000	8.255.177
					20600	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED	-	22.300.000	22.300.000



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO

Diretor do Diário Oficial do Estado



NOTA EXPLICATIVA



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



NOTA EXPLICATIVA

Conforme Justificativa de fls. 39 e diante da necessidade de estabelecer diretrizes e fixar critérios observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, garantindo a possibilidade das políticas públicas para investimentos na área de produção de habitação, o necessário alinhamento da Política de Desenvolvimento Urbano expressa no Plano Diretor de que trata a Lei nº 10.257/2001, a Constituição Federal, as disposições contidas no Plano Diretor de cada município e ainda em razão dos recursos para sustentabilidade das respectivas políticas dependem diretamente da institucionalização do Fundo Estadual, a Lei nº 1.935 de 17/06/2008 promoveu o fortalecimento e efetivou o elo entre a União (FNHIS) e o Estado do Tocantins (FEHIS).

Considerando que o ingresso de recursos financeiros no FEHIS, por meio dos pagamentos das parcelas dos respectivos financiamentos pelos beneficiários aos agentes financeiros, está condicionado diretamente pela entrega das unidades habitacionais, não será possível a apresentação dos seguintes documentos que compõem a prestação de contas anual, conforme IN nº 006/2003, art. 10 Assim sendo, não será possível a apresentação dos seguintes documentos que compõem a prestação de contas anual, conforme art. 10 da Instrução Normativa do TCE-TO nº 006/2003, do Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social:

- Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1);
- Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2);
- Comparativo da Despesa Orçada com a Arrecadação (Anexo 10);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11);
- Balanço Financeiro e Quadro Anexo (Anexo 13);

C

D



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

- Balanço Patrimonial (Anexo 14);
- Fluxo de Caixa;
- Termo de Conferência de Saldo de Caixa – Inc. XV;
- Cópias dos extratos e conciliações bancários – Inc. XVI;
- Demonstrativos evidenciando os rendimentos mensais – Inc. XVII;
- Relação dos Bens adquiridos e Alienados ou Baixados no exercício – Inc. XIX;
- Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16);
- Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17);
- Relação de Restos a Pagar – Inc. XXIII;
- Demonstrativos dos valores físico/financeiro do Almoxarifado – Inc. XXIV;
- Planilha de Conferência do Almoxarifado;
- Relação do Quadro de Pessoal – Inc. XXV;
- Relação dos Servidores admitidos em 2013 (Situação em 31/12);
- Bens recebidos em doação ou doados – Inc. XXVI.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2017.



Deybianna Silva de Araújo Ferreira
Contador



Sérgio Leão
Secretário



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
PATRIMÔNIO, DE ALMOXARIFADO E DE
QUADRO DE PESSOAL**



DECLARAÇÃO

Em atenção ao artigo 10 da Instrução Normativa do TCE, relativos aos incisos:

- XXIV – Valores físicos e financeiros do almoxarifado;
- XIX – Bens adquiridos;
- IV – Convênios concedidos e recebidos;
- XXVI – Bens cedidos e/ou recebidos em doação, e;
- XXV – Relação de quadro de pessoal.

Declaramos para os devidos fins desta prestação de contas referente o exercício de 2016, que o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS utilizou-se da estrutura patrimonial, técnica, administrativa, financeira e contábil da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, a qual está vinculado, tendo ainda que não dispõe de patrimônio e nem de pessoal próprio em conformidade com a **Lei Nº 1.935, de 17 de junho de 2008**.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.


Sérgio Leão
Secretário



PLANO DE APLICAÇÃO – LEI DE CRIAÇÃO

Unidade Gestora = 51010 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Título = Demarcação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas.

Programa = 98 – Desenvolvimento Urbano

Estratégia = O Governo Estadual coordenará ações setoriais de habitação, saneamento ambiental, infra-estrutura, a fim de produzir ganhos de escala no equacionamento de problemas urbanos, especialmente os voltados às populações de baixa renda, com aiaavancagem de financiamento externos e internos em complementação aos recursos de contrapartida do Estado e Municípios que contarão com o apoio do Governo Federal.

Tipo Ação = Atividade.

Produto = Lotes Demarcados.

Unidade Medida = m² construído.

Metas físicas e financeiras para 2008, conforme relacionadas abaixo:

Região IX – METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	5.000 m²	300.000,00

LEI Nº 1.935, de 17 de junho de 2008.

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO, de natureza contábil, com os seguintes objetivos:

I – garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Tocantins, priorizando o atendimento da população de baixa renda;

II – criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado;

III – garantir à população do Estado do Tocantins o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;

IV – promover e viabilizar o acesso e as condições de permanência na habitação;

V – promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

Art. 2º Para aplicação dos recursos do FEHIS/TO, devem ser observados os seguintes princípios e diretrizes:

I – reconhecimento da habitação como direito básico da população;

II – atendimento à população de baixa renda, estabelecendo-se políticas específicas que contemplem formas diferenciadas de subsídios e inclusão social;

III – integração da política habitacional com as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, nos níveis municipal, estadual e federal;

IV – democratização, descentralização e transparência dos procedimentos e processos decisórios como forma de permitir o acompanhamento da sociedade;

V – existência de um sistema de financiamento com diversificação e dinamização dos agentes envolvidos, financeiros, promotores e de assistência técnica, tanto públicos como privados;

VI – garantia à diversificação de programas de políticas habitacionais;

VII – distribuição de recursos proporcional ao perfil do déficit habitacional, priorizando os recursos para o atendimento da população mais carente;

VIII – observação das diretrizes e aplicação dos instrumentos constantes da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, como forma de viabilizar o acesso à terra urbana e o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

IX – aproveitamento prioritário de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

X – utilização prioritária de imóveis do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

XI – aplicação prioritária para atendimento ao idoso, portador de deficiência e famílias chefiadas por mulheres.

Art. 3º O FEHIS/TO é constituído:

I – por dotações do Orçamento-Geral do Estado, classificadas na função de habitação;

II – de retorno das operações realizadas com recursos onerosos do próprio Fundo, inclusive multas, juros e acréscimos legais quando devidos nas operações;

III – por outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FEHIS/TO;

IV – de recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

V – de contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI – das receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FEHIS/TO;

VII – de recursos provenientes da disponibilização de terrenos do Estado e Municípios convenientes, especialmente destinados ao FEHIS/TO;

VIII – das receitas provenientes de programas habitacionais do Estado do Tocantins;



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

IX – de outros recursos que lhe vierem a ser destinado.

Art. 4º As aplicações dos recursos do FEHIS/TO são destinadas a programas, projetos e ações que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão e melhoria de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como interesse social;

IV – implantação e melhoria de saneamento ambiental, infra-estrutura urbana e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais;

V – aquisição de materiais para construção e reforma de moradias;

VI – intervenção em imóveis deteriorados, visando a recuperação para fins habitacionais de interesse social;

VII – produção e aquisição de imóveis para locação social, inclusive sob forma de arrendamento residencial;

VIII – estudos e pesquisas voltados ao conhecimento das necessidades habitacionais e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de métodos de gestão e tecnologias, a fim de melhorar a qualidade e redução dos custos das unidades habitacionais;

IX – capacitação dos beneficiários e agentes promotores, com vistas à implementação dos programas e das ações previstos nesta Lei;

X – aquisição de terrenos e glebas destinados a projetos habitacionais;

XI – aquisição de imóveis tombados, visando a sua recuperação para fins habitacionais de interesse social;

XII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHIS/TO ou pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FEHIS/TO em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata a Lei Federal 10.257/2001, a Constituição Federal e as disposições contidas no Plano Diretor de cada município.

Art. 5º Os municípios, para receberem os recursos do FEHIS/TO, devem criar o:

I – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme critérios definidos pelo Conselho Gestor, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar política de habitação de interesse social em conformidade com a legislação em vigor;

II – Conselho Gestor que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como segmentos da sociedade local, vinculados ao setor habitacional, gestores e usuários, garantida a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares.

Parágrafo único. Nas localidades em que os fundos municipais não puderem comprovadamente ser constituídos, o Conselho Gestor do FEHIS/TO pode atuar de forma direta, mediante acordo de cooperação ou convênio com o município, sendo permitida também, a atuação consorciada com outros municípios.

Art. 6º O FEHIS/TO é gerido por um Conselho Gestor.

Art. 7º O Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativo, é composto pelos seguintes membros:

I – o Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que o preside;

II – o Subsecretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que exerce a Vice-Presidência e substitui o Presidente nos impedimentos legais e eventuais deste;

III – o Secretário de Estado da Infra-Estrutura;

IV – o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO;

V – o Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

VI – o Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins;

VII – o Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO;

VIII – o Presidente da Associação Tocantinense de Municípios – ATM.

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor do FEHIS/TO, além do voto pessoal, em caso de empate, tem direito ao voto de qualidade.

§ 2º Para compor a assessoria técnica do Conselho Gestor FEHIS/TO, é instituído o Comitê Técnico do Conselho, constituído por oito integrantes, indicados por cada um dos conselheiros, na conformidade do caput deste artigo.

§ 3º A função de membro do Conselho Gestor do FEHIS/TO, bem como de integrante do Comitê Técnico do Conselho, é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 8º Ao Conselho Gestor do FEHIS/TO compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FEHIS/TO e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano estadual de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS/TO;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FEHIS/TO;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FEHIS/TO, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º Ao estabelecer diretrizes e fixar critérios, na forma como dispõe o inciso I do caput deste artigo, devem ser observadas ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FEHIS/TO vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FEHIS/TO deve promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FEHIS/TO realiza audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 9º Compete a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano disponibilizar os recursos necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FEHIS/TO.

Art. 10. É o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial necessário à criação do FENISTO.

Art. 11. Nos casos omissos, aplica-se, subsidiariamente e no que couber, a Lei Federal 11.124/2005.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Alexandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.410, de 17 de junho de 2008.

Dos ao Município de Araguaia área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.931, de 12 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º É doada ao Município de Araguaia área de terreno urbano com total de 3.599,94m², constituída da unificação das matrículas M – 479, 480 e 481, situada na Avenida Aureliano Ribeiro, remanescente do Plano de Loteamento Cidade de Araguaia – TO, Matrícula n. 482, Livro 2 de registro geral, com os seguintes limites e confrontações:

“60,00m de frente, confrontando com a Avenida Aureliano Ribeiro; 59,99m de fundo, confrontando com o restante da chácara 19; 60,00m de lateral direita confrontando com o restante das chácaras 19 e 20; 60,00m de lateral esquerda confrontando com o restante da chácara 20 e do lote 01.”

Art. 2º A área de terreno urbano, objeto da doação, é destinada à construção do Ginásio de Esporte.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado adota as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.411, de 17 de junho de 2008.

Dos ao Município de Marianópolis do Tocantins área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.932, de 12 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º É doada ao Município de Marianópolis do Tocantins área de terreno urbano com total de 3.000m², denominado Parte do Lote 44, matrícula n. R.1/M.01090, situada em Marianópolis do Tocantins, limitando-se ao Norte, ao Sul, a Leste e a Oeste com parte do Lote 44 (Complexo Poliesportivo), com as seguintes confrontações:

“do marco M-4 ao marco M-7, com azimute 355º37'42" e distância de 60,00m; do marco M-7 ao marco M-6, com azimute 85º37'42" e distância de 50,00m; do marco M-6 ao marco M-5, com azimute 175º37'42" e distância de 60,00m; do marco M-5 ao marco M-4, com azimute 265º37'42" e distância de 50,00m.”

Art. 2º A área de terreno urbano, objeto da doação, é destinada à construção do Ginásio de Esporte.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado adota as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.758 - NM,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

WENIS LINA MACÊDO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.759 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

LIDIA VIERA SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;



**INFORMAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÕES
REALIZADAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE
EXTERNO**



INFORME

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS quanto ao processo de prestação de contas do exercício sob exame, informamos que não houve registro de auditoria externa para arguição dos trabalhos conduzidos por este órgão na gestão deste Fundo no referido exercício.

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2017



Marcus Vinicius Silva
Superintendente de Assuntos Jurídicos



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À CGE



OFÍCIO/SEINF/GASEC Nº 0239/2017

SGD: 2017/37009/000779

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da
Controladoria Geral do Estado

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2016.

Atendendo a legislação específica tomando por referência a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o Decreto nº 2.595 de 06 de dezembro de 2005, encaminhamos a prestação de contas do Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS.

À disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos.

Atenciosamente,



SÉRGIO LEÃO

Secretário



PROCESSO Nº: 2017 37000 000032

INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS. .

DESPACHO Nº 156 /2017 – GABSEC/CGE

Encaminha-se o processo em epígrafe à Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno, para análise e devidas providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe





PROCESSO N° : 2017/37000/000032
UNIDADE GESTORA : 37000
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 13/2017
SGD N° 2017/09049/000562

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo não está composto das peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003, visto que não houve alocação de recursos orçamentários para o referido Fundo, conforme se verifica na Lei Orçamentária Anual n° 3.052, de 21 de dezembro de 2015 e documentos às **fls. 03 a 54**, resultando na inexistência de fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016** na Unidade Orçamentária.

3. Tendo em vista que não houve prática de atos e procedimentos para aplicação de recursos públicos, devido à inexistência de orçamento próprio do Fundo, não ocorreu nenhuma atuação dos agentes da Controladoria Geral do Estado.

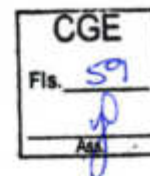
4. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do e Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo no exercício em análise, conforme informado pela entidade à fl. **54**.

5. O **Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS**, vinculado à **Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos** não constou na Lei Orçamentária Anual – LOA.

6. Tendo em vista a ausência da prática de atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos



[assinatura]
1
Denilson Neves da Costa



pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Sérgio Leão e Antônio Pereira Barros Junior** e outros relacionados neste processo, às fls. **05/06**.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017.


Denilson Neves da Costa

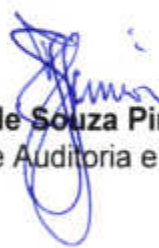
Gestor Público


Sergivan Sales Brito
Gerente de Obras e Serviços Terceirizados

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 13/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização



PROCESSO Nº	: 2017 37000 000032
INTERESSADA	: Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
UNIDADE GESTORA - UG	: 37000
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2016
GESTOR RESPONSÁVEL	: Sérgio Leão, Antônio Pereira Júnior e outros
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº	: 13/2017
TIPO DE PARECER	: REGULAR

PARECER DE AUDITORIA Nº 11/2017
SGD Nº 2017/09049/000563

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual Nº 5.364/2016 alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.573/2017, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2016, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 05 e 06**, dos autos, relativo ao exercício de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017.



LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe





Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

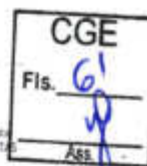
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO X, Nº 1798

PALMAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO
TOCANTINS:
2505313300
0157

Assinado de forma digital
por TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO
TOCANTINS 250531330001
57
DN: c=BR, ou=TO,
o=PALMAS, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSP/PRO, ou=RPB, e-
CN=JAT, cn=TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS 250531330001
57
Dados: 2017.02.24 12:20:57
+03'00'



ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorrogação de prazo para encaminhamento da 7ª Remessa de 2016, das informações exigidas pelo SICAP/Contábil.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º c/c artigo 131, inciso I, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, bem como, o artigo 348, § 2º do Regimento Interno, e

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL, a partir do exercício de 2013, e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico com a assinatura digital, dos Municípios e sua Administração Indireta, bem como das Câmaras Municipais do Estado do Tocantins,

Considerando o prazo estabelecido no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 011/2012 para o envio da remessa das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/Contábil;

Considerando a imperiosa necessidade de se gerar relatórios e demonstrativos que contemplem as normas e princípios de Contabilidade, refletindo a situação orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais;

Considerando a implementação das Regras de Validação no SICAP/Contábil - EMP 13 e EMP 14, conforme Portaria TCE/TO nº 530/2016, de 01.09.2016, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 1696;

Considerando que as Unidades Jurisdicionadas que não enviaram os dados da liquidação e do pagamento dos restos a pagar até a 6ª Remessa de 2016, ficarão impedidas de enviar a 7ª Remessa daquele exercício, face a implementação das Regras

de Validação EMP13 e EMP14.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 13 (treze) de março de 2017, o prazo para encaminhamento da 7ª Remessa de 2016, das informações exigidas pelo SICAP/Contábil.

Art. 2º Disponibilizar, em caráter excepcional, na 7ª remessa de 2016, o envio dos arquivos Liquidação.xml e Pagamento.xml para as Unidades Jurisdicionadas que enviaram os dados incompletos da execução dos restos a pagar em 2016.

Art. 3º As Unidades Jurisdicionadas que não se enquadram no artigo anterior deverão enviar os arquivos Liquidação e Pagamento, em branco, a fim de evitar duplicidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se.

Andre Luiz de Matos Gonçalves
Conselheiro-Corregedor no Exercício da
Presidente

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe confere o arts. 130, § 3º, 143, I, "b" da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c com arts. 348, § 2º e 366, § 1º do Regimento Interno, e

Considerando o Memorando RELTI (Doc. Sei 0127388), da lavra do Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, titular da Primeira Relatoria;

Considerando a Portaria nº 108/2017 (Doc.0125212), que autorizou a relativização da vinculação do Conselheiro Substituto Márcio Aluizio Moreira Gomes à Primeira Relatoria, resolve:

CONVOCAR

I - O Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES, para substituir o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, nos atos de gabinete da Primeira Relatoria, no 24 de fevereiro de 2017;

II - O Conselheiro Substituto LEON DINIZ GOMES, para substituir, no mesmo período, nos casos de falta e impedimento do Conselheiro Substituto convocado, na forma de inciso anterior;

III - Publique-se.
Andre Luiz de Matos Gonçalves
Conselheiro-Corregedor no Exercício da
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

DIA 22.2.2017

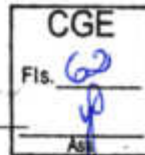
SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

O Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas competências constitucionais e legais, ao apreciar e/ou julgar as matérias sob sua jurisdição, proferiu as decisões abaixo identificadas, acerca das quais ficam os responsáveis, interessados e seus procuradores, no que couber, devidamente intimados e/ou citados para os fins de comunicação dos atos processuais, previstos no artigo 27 da Lei nº 1.284/2001, inclusive para interposição de Recursos, aprovada pelas Resoluções nº 341 e 342/2013.

A publicação eletrônica no Boletim Oficial substitui qualquer outro meio de ciência que não esta, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que por lei, exigem a intimação ou vista pessoal.

RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 54/2017- PLENO

1. Processo nº: 00822/2017
2. Origem: Controladoria Geral do Estado
3. Interessados: Luiz Antônio da Rocha - Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado e Paulo Antenor de Oliveira - Secretário Estadual da Fazenda



4. Classe de Assunto:
12 - Outros.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE ORDENADOR NA ESFERA ESTADUAL. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL. DEFERIMENTO. ALERTA AO GOVERNO. APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

Examinado e discutido o Requerimento nº. 001/2017 apresentado para apreciação e deliberação do Plenário deste Sodalício, formulado pelo Conselheiro Presidente Manoel Pires dos Santos;

Considerando que o prazo para apresentação das Contas de Ordenador é estabelecido por norma deste Tribunal de Contas;

Considerando os argumentos apresentados através do Expediente nº 822/2017, o que justifica a prorrogação excepcional do prazo pretendido no que diz respeito às Contas de Ordenador.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, reunido em Sessão Plenária, acolhendo na sua totalidade o Requerimento nº. 001/2017 da lavra do Conselheiro Presidente Manoel Pires dos Santos,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, EXCEPCIONALMENTE, a prorrogação do prazo de apresentação das Contas Anuais de Ordenadores de Despesas Estaduais relativas ao exercício de 2016, para 31 de março de 2017;

II - Determinar a publicação desta decisão, decorrente do Requerimento nº 001/2017, no Boletim Oficial desta Corte de Contas para que surta os efeitos legais necessários;

III - Determinar a juntada do Requerimento e desta decisão no Processo nº 00822/2017, e, ato contínuo, a remessa do mesmo à Coordenadoria de Protocolo Geral a fim de que proceda ao seu arquivamento, observados os procedimentos e normas atinentes à matéria.

Presidiu o julgamento o Presidente, Conselheiro Manoel Pires dos Santos. Os Conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Doris de Miranda Coutinho, Severiano José Costandrade de Aguiar, André Luiz de Matos Gonçalves e o Cons. Substituto Leonidiz Gomes acompanharam o Relator, Presidente, Conselheiro Manoel Pires dos Santos. Esteve presente o Procurador Geral de Contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues. O resultado proclamado foi por unanimidade.

Tribunal de Contas do Estado do To-

cantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 55/2017 - PLENO

1. Processo nº: 5258/2015; Anexos 2685/2012 e 6478/2011

2. Classe de Assunto:

2.1. Assunto: 01 - Recurso

01 - Recurso Ordinário

3. Recorrente: Eva Daiane Freire Oliveira - CPF 012.777.611-75

4. Relator:

4.1. Relator da Decisão Recorrida:

5. Representante do Ministério Público de Contas: Conselheiro José Wagner Praxedes
Conselheira Doris de Miranda Coutinho
Procuradora de Contas Raquel Medeiros Sales de Almeida

6. Procurador Constituído nos Autos:

Diogo Sousa Naves - OAB-MG nº 110977

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS E AUDITORIA. EXERCÍCIO DE 2011. FUNDO DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR-TO. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS/ELEMENTOS ENSEJADORES DA REFORMA/ANULAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO IMPROVIDO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS À RECORRENTE E AO ATUAL GESTOR. DETERMINAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO.

7. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 5258/2015, referentes a Recurso Ordinário interposto em desfavor da deliberação da 1ª Câmara deste Tribunal consubstanciada no Acórdão nº 424/2015-TCE - 1ª Câmara, disponibilizado no Boletim Oficial nº 1385, de 29/04/2015, com publicação em 30/04/2015, referente aos Autos nº 2685/2012, o qual julgou irregulares as Contas de Ordenador de Despesas da senhora Eva Daiane Freire Oliveira - Presidente do Fundo de Saúde de São Salvador - TO, à época, referentes ao exercício financeiro de 2011, aplicando-lhe multa no valor de R\$ 5.000,00, tendo em vista a contratação de profissionais de saúde no valor de R\$ 48.000,00, contrariando o artigo 135, parágrafos 1º e 2º da Lei 1818/2007 e artigo 10, inciso II da Lei nº 8.429/92.

Considerando que foram atendidos os requisitos de admissibilidade legalmente previstos para o Recurso Ordinário, quais sejam: o cabimento da espécie recursal, a legitimidade, o interesse para recorrer, a tempestividade, a regularidade formal, bem ainda a inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer.

Considerando os termos dos artigos

46 e 47 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001, e dos artigos 228 a 231 do Regimento Interno deste Tribunal.

Considerando que A Recorrente não apresentou argumentos/elementos suficientes para ensejar a reforma e/ou anulação da decisão recorrida.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

7.1. conhecer do presente Recurso Ordinário eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;

7.2. negar provimento ao presente Recurso Ordinário para manter incólume o Acórdão nº 424/2015-TCE - 1ª Câmara, disponibilizado no Boletim Oficial nº 1385, de 29/04/2015, com publicação em 30/04/2015, referente aos Autos nº 2685/2012, o qual julgou irregulares as Contas de Ordenador de Despesas da senhora Eva Daiane Freire Oliveira - Presidente do Fundo de Saúde de São Salvador - TO, à época, referentes ao exercício financeiro de 2011, determinando-se o seu integral cumprimento;

7.3. cientificar pelo meio processual adequado a Recorrente, do inteiro teor da Decisão, remetendo-lhe cópia da Resolução, bem como do Relatório e Voto que fundamentam a Deliberação, nos termos do art. 341, § 5º, IV, do RITCE/TO;

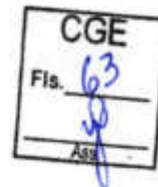
7.4. determinar o encaminhamento da Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao atual Presidente do Fundo de Saúde de São Salvador - TO, para que tome conhecimento e evite reincidir nas falhas apontadas nas contas e na auditoria, promovendo a adequação dos atos administrativos aos exatos termos da lei, caso ainda se encontrem pendentes de regularização, sob pena de vir a sofrer as sanções respectivas em caso de inércia/omissão;

7.5. determine a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do art. 27, caput, da Lei nº 1.284/2001 e do art. 341, § 3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários, certificando-se nos autos o cumprimento desta determinação;

7.6. determine que a Secretaria do Pleno proceda à juntada de cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, nos autos nº 2087/2011;

7.7. determinar que os presentes autos permaneçam na Secretaria do Pleno deste Tribunal de Contas aguardando o prazo para eventual interposição recurso;

7.8. determinar que, após o transcur-



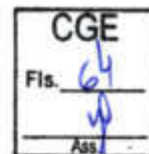
PROCESSO Nº : 2017/37000/000032
INTERESSADA : Fundo Estadual de Habitação de Interesse
FEHIS
UNIDADE GESTORA - UG : 510100
EXERCICIO FINANCEIRO : 2016
GESTOR RESPONSÁVEL : Sergio Leão
ASSUNTO : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº : 013/2017
PARECER Nº : 11/2017

PRONUNCIAMENTO

De acordo com o disposto no art. 119 da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 10, inciso VI da Instrução Normativa nº 006/2003 - TCE, de 25 de junho de 2003, manifesto concordância com as conclusões contidas no Relatório e no parecer de Auditoria, emitidos pela Controladoria-Geral do Estado sobre as contas da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 15 dias do mês de março de 2017.


SÉRGIO LEÃO
Secretário



OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 168 /2017

Palmas, 15 de março de 2017.

A sua Excelência o Senhor
Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas – Tocantins

Assunto: **Encaminhamento de Processo de Prestação de Contas Anual**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 10, inc. I, da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, c/c art. 3º, inc. IV, do Decreto nº 5.364, de 11 de janeiro de 2016, encaminho a essa Colenda Corte de Contas os autos do Processo nº 2017 37000 000032, que versam sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Habitação de interesse Social da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, referente ao exercício de 2016.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

